



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5950 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 317.954,68 (trezentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
36	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	20.000,00
45	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	17.200,00
61	20.03.04.129.0030.2.008	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	Secretaria Municipal de Receita	6.500,00
70	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	5.000,00
182	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	65.000,00
221	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	32.020,87
225	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	36.928,00
228	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	1.535,00
336	20.14.15.451.0575.2.071	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	15.000,00
337	20.14.15.451.0575.2.071	210 - CIDE	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	15.000,00
2630	20.14.15.452.0327.2.062	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Enc. e iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Ext. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	40.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
 Gabinete do Prefeito

2766	20.14.15.451.0575.2.071	101 - Royalties	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	63.770,81
<b>TOTAL</b>							<b>317.954,68</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 317.954,68 (trezentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
35	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	60.000,00
42	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	17.200,00
60	20.03.04.129.0030.2.008	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	Secretaria Municipal de Receita	21.500,00
72	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	5.000,00
158	20.08.04.122.0021.2.252	100 - RP	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	65.000,00
218	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	4.928,00
220	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	65.555,87
339	20.14.15.451.0575.2.071	210 - CIDE	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	15.000,00
365	20.16.18.541.0325.1.184	101 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Projeto de Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental	Secretaria Municipal de Ambiente	10.000,00
391	20.16.18.541.0325.2.183	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	10.000,00
2610	20.04.04.123.0021.2.009	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	43.770,81
<b>TOTAL</b>							<b>317.954,68</b>



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 28 de setembro de 2018.

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**